

DECRETO Nº 002,

DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 420, de 11 de dezembro de 2008:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Atividade 2083 – MANUT. ATIV. SEC. ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (354) R\$ 100,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade 2121 – MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (7135) R\$ 5.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior o superávit:

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE R\$ 5.100,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2009.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda